

PORTARIA Nº 1.393/2014-TJ, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

Designa os membros do Comitê Gestor Regional Orçamentário e de Gestão e Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 194, de 26 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 195, de 03 de junho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, que Dispõe sobre a distribuição de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o art. 6º da Resolução CNJ Nº 195/2014 faculta a instituição de um único comitê para as duas atribuições,

CONSIDERANDO o resultado da eleição realizada no dia 21 de julho de 2014 através do sistema SIGELEIÇÃO;

CONSIDERANDO as indicações realizadas pela Associação dos Magistrados do Rio Grande do Norte (AMARN) e pelo Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte (SISJERN);

CONSIDERANDO as escolhas do Tribunal Pleno na sessão ordinária do dia 24 de setembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte, o Comitê Gestor Regional Orçamentário e de Gestão e Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, com as atribuições conferidas pelas Resoluções CNJ nº 194/2014 e 195/2014.

Art. 2º Designar como membros do Comitê Gestor Regional Orçamentário e de Gestão e Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte, para o período de 01 de outubro de 2014 a 30 de setembro de 2016:

I – os magistrados indicados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte:

a) Titular: Juiz MADSON OTTONI DE ALMEIDA RODRIGUES;

b) Suplente: Juíza KEITY MARA FERREIRA DE SOUZA E SABOYA;

II – os magistrados escolhidos pelo Tribunal a partir de lista de inscritos:

a) Titular: Juiz JOSÉ DANTAS DE PAIVA;

b) Suplente: Juíza TICIANA MARIA DELGADO NOBRE;

III – o magistrado eleito por votação direta, da respectiva jurisdição, a partir da lista dos inscritos:

a) Titular: Juiz JOÃO AFONSO MORAIS PORDEUS;

IV – o servidor escolhido pelo Tribunal a partir de lista de inscritos:

a) Titular: HEITOR CÉSAR COSTA DE OLIVEIRA;

V – o servidor eleito por votação direta, a partir da lista dos inscritos:

a) Titular: JOÃO FRANCISCO DE SOUZA;

VI – os magistrados indicados pela Associação dos Magistrados do Rio Grande do Norte - AMARN:

a) Titular: Juíza HADJA RAYANNE DE HOLANDA ALENCAR;

b) Suplente: Juiz AZEVEDO HAMILTON CARTAXO;

VII – os servidores indicados pelo Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte - SISJERN:

a) Titular: BALTAZAR ANDRADE MARINHO;

b) Suplente: ALEXANDRE LIMA SANTOS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargador ADERSON SILVINO  
Presidente